

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$378.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				378.300,00
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	41	04.122.1001.2006.0000	MANUT.E FUNC. DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	153	04.122.1001.2103.0000	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PARCELADA COM O INSS	20.000,00
		4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	282	12.363.1005.1025.0000	CONST.AMPL.E RECUPERACAO DE ESCOLAS, CENTROS TECI	68.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
	410	15.451.1008.2050.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE SERVICOS URBAI	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	413	15.451.1008.2050.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO DEPTO DE SERVICOS URBAI	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	418	15.451.1008.2132.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496

02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI		
	446	20.608.1007.1059.0000	CONST., REF. E AMPL. DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS, CA	20.900,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	494	10.301.1003.2064.0000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAUD	30.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	531	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	533	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	537	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	539	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	9.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	540	10.301.1003.2057.0000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		
	573	10.301.1003.2061.0000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
		575	10.301.1003.2061.0000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF		3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		616	10.302.1003.2022.0000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	
			3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS		F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		621	10.302.1003.2063.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DOMICILIO		30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		631	10.302.1003.2065.0000	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇOS DE ATENDII		200,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		690	10.304.1003.2068.0000	MANUT. E FUNC.DAS ATIV. DO DEPTO DE VIG.SANITARIA		10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		719	08.244.1004.1079.0000	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP, DIV.P/BOLSA FAMILIA,CADUNICO-I		2.700,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO				
		34	04.122.1001.1087.0000	AQUIS.DE VEIC. MOV. EQUIP. DIV. P/COORD. DE POLITICAS P/MUI		-2.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
45	04.122.1001.2009.0000	MANUT.E FUNCIONAMENTO DAS ATIV.DA ASSESSORIA TECNIC/	-5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
48	04.122.1001.2009.0000	MANUT.E FUNCIONAMENTO DAS ATIV.DA ASSESSORIA TECNIC/	-1.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
53	04.122.1001.2098.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA COORD. DE POLITICAS P/MULHEI	-2.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
55	04.122.1001.2098.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIV. DA COORD. DE POLITICAS P/MULHEI	-2.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
59	04.122.1001.2111.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
60	04.122.1001.2111.0000	MANUT. E FUNC. DAS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS	-1.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS					
95	99.999.1001.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-30.000,00					
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	05	05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
159	08.244.1004.2019.0000	MANUT.E FUNCION.DAS ATIV.DO GAB.DO SEC. DE ASSIST.SOC	-1.900,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496

02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE						
348	13.392.1006.2045.0000	MANUT.E FUNC.DAS ATIV.DO DEPTO DE INC. À CULTURA, ESPOF	-75.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER						
351	27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OUTRC	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
352	27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OUTRC	-10.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
353	27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OUTRC	-19.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
354	27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OUTRC	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
355	27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OUTRC	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
356	27.813.1006.2100.0000	MANUT. FUNC. ATIV. DEPTO. DE INCENTIVO AO TURISMO E AO I	-2.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
358	27.813.1006.2100.0000	MANUT. FUNC. ATIV. DEPTO. DE INCENTIVO AO TURISMO E AO I	-1.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							
02	07	17	DEPTO DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO E LAZER						
372	13.392.1006.1035.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE AUDITORIOS E CENTROS CULTURAIS	-8.400,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	110 000	GERAL							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.496

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
521	10.301.1003.2022.0000		DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS			-185.000,00	
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
532	10.301.1003.2057.0000		MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE			-800,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		SAÚDE				
534	10.301.1003.2057.0000		MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE			-200,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		SAÚDE				

Anulação (-)**-378.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL